



Ofício: 113/2022

Salto, 23 de dezembro de 2022

Assunto: Deliberação CME

A/C Supervisores da Rede Municipal

Venho por meio deste, solicitar informações sobre a Deliberação CME encaminhada aos nobres Supervisores da Rede Municipal, referente a atualização da Deliberação CME nº01/2011 que fixa normas para autorização das instituições da educação infantil particular no Sistema Municipal de Ensino da Estância Turística de Salto. Foi uma solicitação do Supervisor Argeu Vicente de Souza, há mais de um ano, e o órgão não recebeu o retorno de aprovação até o momento. É a segunda vez que encaminhamos este ofício e até o momento não obtivemos resposta. Foi encaminhado com uma Deliberação atualizada, em que o CME deve acompanhar a fiscalização e junto com a SEME, autorizar o seu funcionamento, ou não pois a Deliberação nº01/2011 está automaticamente deixando a SEME autorizada a fazer todo o procedimento sem a presença do CME. Novamente vamos encaminhar o anexo atualizado e solicitamos uma reunião com a Supervisão, em especial com o Supervisor Argeu Vicente de Souza que o mesmo solicitou há mais de 01 ano a atualização da Deliberação nº01/2011. Se possível para 18/01/2023, ou uma data que ficar melhor para a SEME e a Supervisão.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Evelize Assunta Padovani

RG 11 502 730 0

Presidente CME SALTO SP

EXMA. Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro

Secretária Municipal de Educação

Supervisores da Rede Municipal